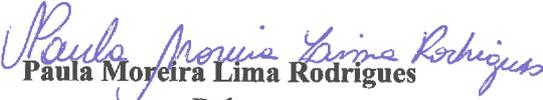


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio
8 Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art.
9 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade
10 de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, Jader,
12 José Carlos, Rodrigo e Paula, que *“Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica
13 os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no
14 Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI
15 ORDINÁRIA Nº 32/2025**, de autoria do vereador Jader, que *“Dispõe sobre a criação de
16 uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.”*. Após a
17 análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em
18 relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão
19 Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer jurídico, por isso não foi votada na
20 Comissão de Saúde e Assistência Social. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
21 Nº 32/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer
22 jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social. Fica
23 encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais
24 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
25 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


José Carlos Silva
- Presidente -


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -


Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 19/03/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

